

Resolução nº 765
De 22 de abril de 1997

Estabelece composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, conforme a Resolução 547, de 20 de maio de 1993, foi criada, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração do Ministério Público, sem aumento de despesa, a Comissão Permanente de Inquérito administrativo, destinada a promover a apuração de infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, criada pela Resolução 547, de 20 de maio de 1993, passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Silvío José Castellões Maisonnette, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, matrícula nº 1290-6, Assessor Jurídico da Secretaria-Geral de Administração do Ministério Público.

Suplente: Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, matrícula nº 1228-6, Assessor do Ministério Público.

II - Membros - Heloísa Helena Sá Vianna da Silva, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 0179.514-5, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Victória D`assunção Figueiredo de Andrade, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 1211-2, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio.

Suplentes: Maria Tereza Reis Mendes, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 1002.166-5, Diretora do Departamento de Documentação e Arquivo, Gelber Carvalho Carvalhosa, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 1.638, Gerente de Contabilidade e Karen de Mesquita Duna, Auxiliar Superior Administrativo, matrícula nº 0001.483-7, Gerente de Execução Financeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 696, de 25.03.96.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça